

PORTARIA Nº 448/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 2400 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Jose Tadeu Medeiros, matrícula funcional nº 1014-0, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2016, para ser usufruída durante o período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Euclides Jose Cenci
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____